

PORTARIA Nº 466/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública SANDRA CRISTINA ALVES, matrícula 100714, usufruto de 4(quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11/03/2024 a 14/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013051.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública SANDRA CRISTINA ALVES, matrícula 100714, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 011751.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público VITOR LIMA NAVA MARTINS, matrícula 101005751, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 25/03/2024 a 27/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013076.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública RENATA FERREIRA DA SILVA, matrícula 101005652, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013090.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública RENATA FERREIRA DA SILVA, matrícula 101005652, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/03/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código 013096.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula 100177, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/06/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código 013099.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública RENATA LEITE JANSONS, matrícula 100995, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/04/2024 a 21/04/2024, referentes aos períodos aquisitivos 2020/2021 (5 dias) e 2022/2023 (15 dias), conforme código nº 013042.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública RENATA LEITE JANSONS, matrícula 100995, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22/04/2024 a 23/04/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 013043.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 100135, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24/06/2024 a 08/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 013053.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública PRISCILA SOLIMAN GROHS, matrícula 101004804, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/04/2024 a 19/04/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 013082.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública PATRICIA REGINA RIBEIRO DA COSTA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 100332, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013083.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública IZLIA MORAIS DE PAULA, matrícula 101003890, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013086.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública IZLIA MORAIS DE PAULA, matrícula 101003890, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013087.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública IZLIA MORAIS DE PAULA, matrícula 101003890, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/03/2024 a 21/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013088.

Cuiabá/MT, 4 de março de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Código de autenticação: 9bd691b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar